

despesas diversas. Para organização da Biblioteca municipal 100.000,00.

b) Excesso de arrecadação previsto no c/ano 50.000,00

Total da cobertura. 150.000,00

Artigo 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlândia, 24 de Setembro de 1962.

a) Pedro Tassinari Filho - Prefeito Municipal.

Eu, José Luiz Norino, nesta data registrei.

Pedro Tassinari Filho

Lei 471/62.

Que cria o cargo de Auxiliar dos Serviços de Fiscalizações e Arrecadação das Taxas de Água e Esgoto, da cidade.

Pedro Tassinari Filho, Prefeito Municipal de Orlândia, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica criado, nesta repartição pública municipal de Orlândia, o cargo de Auxiliar de Arrecadação e Fiscalizações das

Taxas de Água e Esgoto.

§ Único - O ocupante do respectivo cargo, perceberá os vencimentos mensais, os quais constarão da verba própria dos orçamentos do município de cada exercício.

Artigo 2º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 24 de Setembro de 1962.

a) Pedro Tassinari Filho - Prefeito Municipal.

Eu, José Luiz Norino, nesta data, registrei.

Pedro Tassinari Filho

Lei 472/62.

Que cria o cargo de Motorista da Ambulância desta Prefeitura Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decreta e eu Pedro Tassinari Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado, nesta repartição pública municipal de Orlandia, o cargo de Motorista da Ambulância (Assistência Pública) para atender aos encargos e serviços de transportes de doentes do.